



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: smeanisiodeabreu@yahoo.com.br



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Piauí, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente à Tomada de Preços n.º 002/2016, objetivando a Execução das obras de Reforma de Pavimentação em Paralelepípedo, meio-fio, sarjetas, galerias em vias públicas, na zona urbana do município de Antônio Almeida – PI, conforme as quantidades especificadas no Anexo “1” integrante do Edital e Proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado consignado em Ata da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, em favor da empresa **C A FERREIRA CNPJ: 34.971.192/0001-03**, declarada vencedora do certame com valor global de **R\$ 170.032,00 (cento e setenta mil e trinta e dois reais)**, já que a mesma satisfaz as exigências da Tomada de Preços.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviço, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Antonio Almeida - PI, 03 de março de 2016.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA SME Nº 024/2016 Anísio de Abreu, 01 de março de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Resolução nº 11, de 16 de abril de 2014 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDICARLOS JOSÉ HONÓRIO**, portadora do CPF: 807.386.133-04 e do RG. 1.886.176 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de **Formador de Educadores do Projovem Campo Saberes da Terra**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – PI em 01 de março de 2016.

Solange Batista de Oliveira Carneiro
Secretária de Municipal de Anísio de Abreu-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 24, I da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados para execução de levantamento/estudo topográfico em 25 localidades da zona rural de Pajeú do Piauí, para levantamento de dados para atualização de projetos do sistema de abastecimento de água executado pelo Município.



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016 - PMAA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2016 - PMAA

Assinatura: em 01 de Março de 2016.

Publicado em 04/03/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência:

2.1 O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ficando ressalvado o direito de o locatário rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual;

2.2 O Contrato poderá ser prorrogado por igual ou inferior período, em caráter essencial devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa do Contratante/Locatário, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADO: C A FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/nº, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antônio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 718.830- SSP-PI.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a: “serviços de revestimento de vias não pavimentadas com extensão de 4km na zona urbana de Antonio Almeida - PI”, conforme Dispensa de Licitação Nº 003/2016, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 14.864,50 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FPM/ICMS/ISS, CID E OUTROS RECURSOS.

02.08	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15.451.0140.1.021	Conservação de Ruas e Avenidas
4.4.90.51	Obras e Instalações

Juscelino Mesquita dos Reis
Prefeito Pajeú do Piauí

Pajeú do Piauí-PI, 02 de março de 2016.